



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA
Diretora-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6917 – Quarta-feira, 29 de maio de 2024



internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 901 de 29 de maio de 2024

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.

O Prefeito do Município de Petrópolis, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (CMPD), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de discutir e avaliar as Políticas Públicas voltadas para a política sobre álcool e outras drogas no âmbito do Município de Petrópolis,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a ser realizada no dia 27 de julho de 2024, das 9h às 19h, no Auditório Arthur de Sá Earp, localizado na Av. Barão do Rio Branco, 1003, Centro, Petrópolis, RJ (UNIFASE), cujo tema será: **“Drogas, saúde e sociedade: onde estamos hoje?”**, com seus respectivos eixos:

- Eixo 1: **“Drogas lícitas: consequências e desafios do uso abusivo”;**
- Eixo 2: **“A nova política de criminalização das drogas ilícitas”;**
- Eixo 3: **“Drogas: impactos nas relações sociais, educacionais, familiares e laborais”.**

Art. 2º – O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas elegerá, em assembleia, uma comissão que ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno da IV Conferência.

Parágrafo Único – O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da IV Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 3º – A IV Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas será aberta pelo Presidente do Conselho e conduzida pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º – O Gabinete do Prefeito dará publicidade aos resultados da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Petrópolis.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral
VICTORIA ANTONIETA TAPIA GUTIÉRREZ
Conselheira Presidente do CMPD

CORRIGENDA

Portaria n.º 1.599 publicada no DOM n.º 6599, de 01/02/2023.

Onde se lê: “CEI Ângela Maria da Conceição Silva – RAQUEL ISABEL COLOMBO GONÇALVES BESSA, matrícula n.º 19687-8”.

Leia-se: “CEI Luiz Marchiori – RAQUEL ISABEL COLOMBO GONÇALVES BESSA, matrícula n.º 19687-8”.

Portaria n.º 3.123 publicada no DOM n.º 6901, de 07/05/2024.

Onde se lê: “PATRICIA RABELLO REIS DE SOUZA, matrícula n.º 18927-8, Diretor Geral, no CEI Celia Lobo Paulo, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos, durante a licença médica de 45 (quarenta e cinco) dias de Lucimar Neumann de Andrade, matrícula n.º 14554-8, a partir de 19/04/2024.”

Leia-se: “PATRICIA RABELLO REIS DE SOUZA, matrícula n.º 18927-8, Diretor Geral, no CEI Celia Lobo Paulo, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos, durante a licença médica de 68 (sessenta e oito) dias de Lucimar Neumann de Andrade, matrícula n.º 14554-8, a partir de 17/04/2024.”

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 11/2024

Extrato do Termo n.º 42/24, Livro C-1, fls.154/157. Processo n.º 1393/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do

Fundo Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE KIT AUDIOVISUAL PARA AULAS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E PALESTRAS DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, item 08 – 04 un. de caixa de som amplificada moob urban 400W com bluetooth TWS, microfone, USB e rádio FM. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula nº23662-4. Assinatura: 19/04/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 3.700,00.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 43/24, Livro C-1, fls.158/161. Processo n.º 1393/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa J M FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE KIT AUDIOVISUAL PARA AULAS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E PALESTRAS DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, itens: 02 – 04 un. de microfone headset Alto Falante megafone amplificador recarregável LE – 680; 03 – 03 un.. de Datashow projetor profissional 1800 LM HDMI mais controle remoto; 04 – 04 un. microfone profissional sem fio ppx-58 dinâmico omnidirecional VHF com bateria qualidade premium e 07 – 04 un. caneta laser green pointer longo. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula nº23662-4. Assinatura: 19/04/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 5.313,00.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 46/24, Livro C-1, fls.168/170. Processo n.º 50976/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, nos itens: 10 – 5.000 kg de farinha de trigo e 11 – 1.823 kg de farinha de trigo. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 03/05/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 31.249,34.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 17/23, Livro E-1, fls.35/36. Processo n.º 3233/2017. Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 18/17, Livro E-1, fls. 30/32 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA DE PETRÓPOLIS – COMAC. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 18/17, Livro E-1, fls. 30/32 e posteriores, do imóvel situado na Rua Dr. Nelson Sá Earp, n.º 88, Morin, Petrópolis/RJ, sendo: prédio principal composto de três pavimentos e uma quadra esportiva coberta, para funcionamento da Escola Germano Valente, que atende os segmentos de creche e pré-escola no período integral e ensino fundamental 1º e 2º segmentos no período parcial. As fiscais da Secretaria de Educação designadas para acompanhar o presente Contrato são as Diretoras dos Departamentos de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Assinatura: 30/11/2023. Prazo: 01/12/2023 a 01/12/2024. Valor global: R\$ 351.514,68.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 07/24, Livro D-1, fls.32/33. Processo n.º 19690/2022. Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo n.º 08/22, Livro D-1, fls. 31/34 e posterior, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do Contrato lavrado sob o Termo n.º 08/22, Livro D-1, fls. 31/34 e posterior, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT, COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ COM DOIS OPERADORES (UM CONDUTOR E UM MONITOR), nos lotes: 01; 03; 04; 05 e 06. Assinatura: 29/04/2024. Prazo: Este Contrato vigorará a partir do 30 de abril de 2024 até 30 de abril de 2025. Valor global: R\$ 3.407.579,64.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 08/24, Livro D-1, fls.34/35. Processo n.º 19690/2022. Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo n.º 07/22, Livro D-1, fls. 27/30 e posterior, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do Contrato lavrado sob o Termo n.º 07/22, Livro D-1, fls. 27/30 e posterior, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT, COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ COM DOIS OPERADORES (UM CONDUTOR E UM MONITOR), nos lotes: 02; 07; 08 e 09. Assinatura: 29/04/2024. Prazo: Este Contrato vigorará a partir do 30 de abril de 2024 até 30 de abril de 2025. Valor global: R\$ 2.116.775,50.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 40/24, Livro C-1, fls.148/149. Processos n.º 20586/2023 e n.º 6900/2024. Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo n.º 06/24, Livro C-1, fls. 17/19, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente Termo é aditivo para aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente pactuado, para o item 07 – 31.240 kg de feijão preto, referente ao Contrato lavrado sob o Termo n.º 06/24, Livro C-1, fls. 17/19. Assinatura: 18/04/2024. Valor do Aditivo: R\$ 103.092,00.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Processo n.º 26368/2023. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 27 de março de 2024, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2023: N.º 16.02.00.12.361.2015.2.061.3390.30.07 (Dotação: 190) – Fonte de Recurso: 1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos. NOTA DE EMPENHO N.º 604/2024 – NO VALOR DE R\$ 116.020,88. Em: 30/04/2024.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Processo n.º 50226/2022. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 25 de março de 2024, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. PROGRAMAS DE TRABALHO DE 2024: N.º 16.02.00.12.361.2015.2.061.3390.30.07 (Dotação: 190) – Fonte de Recurso: 1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos e N.º 16.02.00.12.365.2

015.2.061.3390.30.07 (Doação: 207) – Fonte de Recurso: 1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos. RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO N.º 887/2024 – NO VALOR DE R\$ 1.901.659,62 e N.º 888/2024 – NO VALOR DE R\$ 640.485,60. Em: 20/05/2024.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 513/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 096/23 – Processo n.º 50083/22 – Pregão Eletrônico n.º 014/23; ARP n.º 097/23 – Processo n.º 19015/22 – Pregão Presencial n.º 068/22; ARP n.º 098/23 – Processo n.º 61195/22 – Pregão Eletrônico n.º 015/23; ARP n.º 099/23 – Processo n.º 59516/22 – Pregão Eletrônico n.º 024/23; ARP n.º 100/23 – Processo n.º 59516/22 – Pregão Eletrônico n.º 024/23; ARP n.º 101/23 – Processo n.º 006/23 – Pregão Eletrônico n.º 036/23; ARP n.º 102/23 – Processo n.º 59516/22 – Pregão Eletrônico n.º 024/23; ARP n.º 103/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 104/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 105/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 106/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 107/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 108/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 109/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 110/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 111/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 112/23 – Processo n.º 52836/22 – Pregão Eletrônico n.º 274/22; ARP n.º 113/23 – Processo n.º 60684/22 – Pregão Eletrônico n.º 045/23; ARP n.º 114/23 – Processo n.º 35.123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 115/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 116/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 117/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 118/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 119/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 120/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 121/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 122/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 123/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 124/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 125/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 126/23 – Processo n.º 15054/22 – Pregão Eletrônico n.º 025/23; ARP n.º 127/23 – Processo n.º 15054/22 – Pregão Eletrônico n.º 025/23; ARP n.º 128/23 – Processo n.º 52497/22 – Pregão Eletrônico n.º 018/23; ARP n.º 129/23 – Processo n.º 52497/22 – Pregão Eletrônico n.º 018/23; ARP n.º 130/23 – Processo n.º 52497/22 – Pregão Eletrônico n.º 018/23; ARP n.º 131/23 – Processo n.º 5628/23 – Pregão Presencial n.º 019/23; ARP n.º 132/23 – Processo n.º 52497/22 – Pregão Eletrônico n.º 018/23; ARP n.º 133/23 – Processo n.º 34638/22 – Pregão Eletrônico n.º 068/23; ARP n.º 134/23 – Processo n.º 34638/22 – Pregão Eletrônico n.º 068/23; ARP n.º 135/23 – Processo n.º 49574/22 – Pregão Eletrônico n.º 065/23; ARP n.º 136/23 – Processo n.º 49574/22 – Pregão Eletrônico n.º 065/23; ARP n.º 137/23 – Processo n.º 49574/22 – Pregão Eletrônico n.º 065/23; ARP n.º 138/23 – Processo n.º 34638/22 – Pregão Eletrônico n.º 068/23; ARP n.º 139/23 – Processo n.º 50769/22 – Pregão Eletrônico n.º 011/23, ARP n.º 258/23 – Processo n.º 0597/23 – Pregão Presencial n.º 026/23; ARP n.º 259/23 – Processo n.º 0597/23 – Pregão Presencial n.º 026/23; ARP n.º 260/23 – Processo n.º 0597/23 – Pregão Presencial n.º 026/23; ARP n.º 261/23 – Processo n.º 0597/23 – Pregão Presencial n.º 026/23; ARP n.º 262/23 – Processo n.º 1887/23 – Pregão Eletrônico n.º 079/23; ARP n.º 263/23 – Processo n.º 1887/23 – Pregão Eletrônico n.º 079/23; ARP n.º 264/23 – Processo n.º 1887/23 – Pregão Eletrônico n.º 079/23; ARP n.º 265/23 – Processo n.º 2627/23 – Pregão Eletrônico n.º 070/23; ARP n.º 266/23 – Processo n.º 2627/23 – Pregão Eletrônico n.º 070/23; ARP n.º 267/23 – Processo n.º 2627/23 – Pregão Eletrônico n.º 070/23; ARP n.º 268/23 – Processo n.º 005/23

– Pregão Eletrônico n.º 040/23; ARP n.º 269/23 – Processo n.º 005/23 – Pregão Eletrônico n.º 040/23; ARP n.º 270/23 – Processo n.º 005/23 – Pregão Eletrônico n.º 040/23; ARP n.º 271/23 – Processo n.º 005/23 – Pregão Eletrônico n.º 040/23; ARP n.º 272/23 – Processo n.º 17293/23 – Pregão Eletrônico n.º 120/23; ARP n.º 273/23 – Processo n.º 005/23 – Pregão Eletrônico n.º 040/23; ARP n.º 274/23 – Processo n.º 005/23 – Pregão Eletrônico n.º 040/23; ARP n.º 275/23 – Processo n.º 50771/22 – Pregão Eletrônico n.º 063/23; ARP n.º 276/23 – Processo n.º 50771/22 – Pregão Eletrônico n.º 063/23; ARP n.º 277/23 – Processo n.º 50771/22 – Pregão Eletrônico n.º 063/23; ARP n.º 278/23 – Processo n.º 50771/22 – Pregão Eletrônico n.º 063/23; ARP n.º 279/23 – Processo n.º 50771/22 – Pregão Eletrônico n.º 063/23; ARP n.º 280/23 – Processo n.º 22687/22 – Pregão Eletrônico n.º 055/22; ARP n.º 281/23 – Processo n.º 3915/23 – Pregão Eletrônico n.º 073/23; ARP n.º 282/23 – Processo n.º 3915/23 – Pregão Eletrônico n.º 073/23; ARP n.º 283/23 – Processo n.º 3915/23 – Pregão Eletrônico n.º 073/23; ARP n.º 284/23 – Processo n.º 3915/23 – Pregão Eletrônico n.º 073/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – RENAME/REMUME – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 6.418.889,40 DATA/HORA: 19/06/2024 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 03/06/2024, na Rua Teresa, 1515 – nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de maio de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME – COMPONENTE BÁSICO – SAC 418/23, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.043.720,88 DATA/HORA: 19/06/2024 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 03/06/2024, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de maio de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER AO SETOR DA ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 500.342,34 DATA/HORA: 20/06/2024 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/06/2024, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de maio de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (CONEXÃO, DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, DRENO, ESCALPE, ETC) – PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAÚDE MENTAL, SAMU, URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PSLs E HMNSE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 375.343,00 DATA/HORA: 20/06/2024 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/06/2024, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de maio de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PAPEL P/ECG – PAPEL FILME) PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE, PSLs E HMNSE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 42.717,40 DATA/HORA: 21/06/2024 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/06/2024, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaoofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de maio de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Turismo

REGULAMENTO DO CONCURSO “ABRACE A BAUERN” NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, DURANTE A “35ª BAUERNFEST – FESTA DO COLONO ALEMÃO DE PETRÓPOLIS”

1. DO OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Concurso é premiar estabelecimentos comerciais, sejam eles de pequeno, médio ou grande porte, desde o ambulante até uma grande rede de hotel, localizados no município de Petrópolis, que estejam decorados com as cores e os temas da Bauernfest – Festa do Colono Alemão de Petrópolis, durante a “35ª BAUERNFEST”, a realizar-se entre os dias 21 de junho e 07 de julho de 2024.

1.2. O Concurso, realizado por um grupo de instituições de comércio e serviços de Petrópolis que envolve: Sicomércio, Arte, Acep, CDL, Petrópolis Convention & Visitors Bureau, Feirinha de Itaipava, Sindturismo, Associação da Rua 16 de Março e Associação dos Microcervejeiros de Petrópolis (AMP), com apoio da Prefeitura de Petrópolis, é de natureza cultural e turística e terá por objetivo:

- 1.2.1. Fomentar as culturas e tradições germânicas;
- 1.2.2. Tornar a cidade de Petrópolis mais bela e atraente durante o período da Bauernfest, fomentando o turismo;
- 1.2.3. Criar um ambiente agradável e convidativo para a população e comerciantes;
- 1.2.4. Estimular as vendas neste período de alta temporada, aquecendo o comércio;
- 1.2.5. Estimular o envolvimento dos pequenos empreendedores e empresários de Petrópolis com a festa.
- 1.3. O Concurso premiará 2 (dois) estabelecimentos que estiverem melhor enfeitados com o tema Bauernfest, levando em conta as cores da festa e tudo que a torna tradicional. O que vale mesmo é a criatividade.
- 1.4. A ornamentação que será submetida à avaliação deverá ser instalada nas vitrines ou nos pontos comerciais na cidade de Petrópolis. Ressaltando que o concurso é aberto também para os pequenos empreendedores, desde que tenham ponto fixo e autorização da Prefeitura de Petrópolis para comercializar os seus produtos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do Concurso somente empreendedores e empresários com comércios localizados na cidade de Petrópolis;
- 2.2. Para concorrer ao Concurso “Abraça a Bauern” o Candidato deve ser o proprietário do estabelecimento comercial.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas no site da Prefeitura (petropolis.rj.gov.br) entre os dias 01 e 30 de junho de 2024, às 23h59m, com as seguintes informações:
 - 3.1.1. Foto da fachada da vitrine ou do estabelecimento com o qual deseja concorrer, em formato JPG com no máximo 5Mb, identificada com o nome do candidato;
 - 3.1.2. No formulário dever ser preenchido o nome completo do proprietário, CPF ou CNPJ, endereço e telefones de contato;
 - 3.1.3. Cópia do comprovante de endereço do estabelecimento;
 - 3.1.4. A inscrição de qualquer Candidato deverá estar condizente com o presente Regulamento;
 - 3.1.5. As inscrições incompletas ou sem a imagem do estabelecimento decorado, serão automaticamente eliminadas do concurso.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. O Concurso premiará as 2 (duas) melhores decorações, com prêmios em dinheiro, doados pelas 9 (sete) instituições que promovem o concurso.

4.1.1. Primeiro colocado valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais);

4.1.2. Segundo colocado valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais).

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Avaliação será realizada em 2 (duas) etapas. Na primeira eliminatória, uma votação popular a ser realizada por meio do Instagram do Petrópolis Convention & Visitors Bureau (@visitepetropolis), utilizando-se da ferramenta Instagram Stories, no dia 05 de julho de 2024. A decisão final ficará a cargo de uma comissão formada por um integrante de cada uma das Instituições (Sicomério, Arte, Acep, CDL, Petrópolis Convention & Visitors Bureau, Feirinha de Itaipava, Sindturismo, Associação da Rua 16 de Março e AMP), que vai escolher os dois vencedores.

5.2. A organização do concurso se reserva o direito de não classificar nenhum Candidato, se julgar a ausência de atendimento aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1. A divulgação do resultado do "Concurso Abrace a Bauern" será realizada no dia 07 de julho de 2024, por meio das redes sociais das instituições de promoção e apoio à iniciativa.

6.2. A entrega do prêmio do "Concurso Abrace a Bauern" será em julho de 2024, em dia, horário e local a ser divulgado;

7. DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ DOS PARTICIPANTES

7.1. Os Candidatos autorizam, no momento de sua inscrição, a cessão de seu uso de imagem e voz, em qualquer meio ou plataforma, e, ainda, transmissão de imagem e som via internet e na televisão, no Brasil ou no exterior, mediante DVDs ou congêneres, assim como a veiculação de fotografia do imóvel e do vencedor, sozinho ou em grupo, em jornais, revistas, livros ou panfletos e qualquer material publicitário, sem que para isso ocorra remuneração ou compensação de qualquer espécie para alguma destas atividades.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A decoração deverá permanecer montada até, no mínimo, o dia 07 de julho de 2023, sob pena de desclassificação do participante, e, se for o caso, da perda do direito ao recebimento do prêmio;

8.2. A inscrição do Candidato implica total e absoluta concordância com os termos deste Regulamento;

8.3. Todas as despesas com a decoração, material ou de mão de obra, correrão exclusivamente por conta do Candidato, não havendo qualquer tipo de ajuda de custo prévia ou indenizatória por parte de qualquer instituição de promoção e apoio do "Concurso Abrace a Bauern";

8.4. Caberá exclusivamente ao Candidato toda a responsabilidade de montagem e desmontagem da sua decoração, quer seja financeira ou de mão de obra;

8.5. O Candidato é responsável pela observância das normas de segurança para a montagem e manutenção da decoração, sobretudo no que diz respeito às instalações elétricas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade qualquer dano causado ao seu patrimônio, funcionários ou a terceiros, em função da ornamentação;

8.6. O Candidato é responsável em atender a legislação vigente aplicável ao caso;

8.7. A decoração não poderá sofrer qualquer alteração durante o período compreendido entre a data da inscrição e a divulgação dos resultados, sob pena de desclassificação do Candidato, e, se for o caso, perda do direito ao recebimento do prêmio;

8.8. Não fará parte da competição, a eventual decoração já instalada nas vias públicas para a Bauernfest 2024;

8.9. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão dirimidos pelos membros da Comissão Julgadora.

Petrópolis, 29 de maio de 2024.

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inúmeros abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
GERUSA DE LIMA	01/06/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 35	
ELIA ROSENBACH	01/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
FRANCISCA LIMA DA ROCHA	01/06/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
ARI GONCALVES MACHADO	01/06/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 16	
MARIA DA PENHA LEOCADIO	02/06/2024
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 14	
MARIA CRISTINA LIMA	03/06/2024
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B. Ordem 08	
WILSON LEITE	03/06/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 35	
VMIANE DIONIZIO GARCIA	03/06/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 31	
WILSON KOBI GRILO AMARO	04/06/2024
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 11	
CLAUDINA AMELIA DE OSUZA	04/06/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 10	
RENATO LUIZ RODRIGUES LEO	05/06/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 20	
ALBERTINA FERREIRA RODRIGUES	05/06/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 21	
MARIA LUSIA DOS SANTOS MUNIZ	06/06/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 05	
VERA LUCIA DA SILVA	07/06/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 31	
SUELI CLAUDIA CALSAVARA	07/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 12	
RENILDA ROSA	08/06/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 20	
JORGE EDUARDO ANTUNES	10/06/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 12	
ANTONIO MACIEL FILHO	10/06/2024
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	
DELAIR PALHARES DE ALMEIDA	10/06/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 07	
CICERO MARIANO DOS SANTOS	11/06/2024
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
JORGE JOSE DA COSTA	13/06/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 12	
GEOVANE ROSA DE ASSUNCAO	14/06/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 29	
NAUREZY MATHIAS	15/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 13	
ARNALDO LUIZ DIAS	15/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARISA BENTO DA SILVA	15/06/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	
AGNALDO ALVES DE ABREU	17/06/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 35	
STHANLEY VIDAL CORREA RAMOS	18/06/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 08	
CECY PAULA DE OLIVEIRA	18/06/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	

Nome	Vencimento
MARIA OLARIA FERNANDES	18/06/2024
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 12	
NILSON VERGILIO MACHADO	18/06/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 22	
IRINEU DE SOUZA DIAS	20/06/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 22	
ARMANDO CABRINI FERREIRA	21/06/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 13	
AIRTON DA SILVA	21/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
ROBERTO CARLOS DA SILVA	21/06/2024
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B. Ordem 09	
CARLOS ANDRE G. CACHOEIRA	21/06/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 11	
MANOELA DE SOUZA	22/06/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 11	
STHELLA DE PAIVA FERREIRA	23/06/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 16	
NEDYR GUIMARAES DE MENEZES	24/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 07	
ROBSON LUIZ CORREA DA MOTTA	24/06/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 14	
VITOR LIMA RODRIGUES DA SILVA	24/06/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 23	
ANA MARIA DA CONCEICAO	27/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	
JORGE ARTUR DA SILVA AQUINO	28/06/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
SARA DOS SANTOS SILVA MUNIZ	28/06/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	
EDIR RIBEIRO MADEIRA	28/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 16	
FRANCISCO PEREIRA NOGUEIRA	29/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	
GABRIEL DOS SANTOS DIAS	29/06/2024
Quadra 19 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 12	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTRONG	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
ECLEIA QUINTANILHA DE SOUZA	30/06/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 32	
NIVALDO LOPES	30/06/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	
CIRENE DE MORAIS	30/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	
JOSE LUIZ SILVESTRE	30/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 08	

CARNEIRA

JOSE VASCONCELLOS	24/06/2024
Quadra 15 Esq. Sob. Gav. Q. 9, Fila A. Ordem 02	
CEMITERIO ITAIPAVA	
PEDRO ANTONIO OLIVEIRA REZENDE	01/06/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila C. Ordem 13	
JOSE AMORIM ALVES	03/06/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila C. Ordem 14	

SEPULTURA MUNICIPAL

DAVI FERREIRA FREITAS	22/06/2024
SPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav. A	
MARIA HELENA TAVARES FALQUE	23/06/2024
SPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav. B	
SANDRA ELENA RODRIGUES PORTELLA	26/06/2024
SPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav. C	
CARLOS ALBERTO ARAUJO	27/06/2024
SPM 032. Quadra 10, Gav. A	
MARIA HELENA PEREIRA	28/06/2024
SPM 032. Quadra 10, Gav. B	
NILSA ALVES CORREA	29/06/2024
SPM 032. Quadra 10, Gav. C	
CARLOS ALBERTO GONCALVES	29/06/2024
SPM 032. Quadra 10, Gav. D	

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios